

OFÍCIO nº. 221/23

São Paulo, 28 de setembro de 2023

À

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Rua Barão de Itapetininga, 18 - Centro - São Paulo/ SP

SRH - Superintendência de Recursos Humanos

Assunto: Aprovação da proposta em assembleia.

Vimos pela presente informar que foi aprovada pela maioria dos presentes em assembleia geral extraordinária, realizada ontem dia 27 de setembro de 2023, a proposta negociada de 4,52% nos salários e em todas as demais cláusulas de impacto financeiros, exceto nos benefícios Vale alimentação e Vale refeição da qual foi aceito o índice de 9% de reajuste.

Considerando ainda o que, foi aprovado no dia 28 de março de 2023 em assembleia geral extraordinária agora fundamentado nos termos da decisão do STF o fundo de sustentação de ações sindicais, á ser descontado 4% do salário nominal, dividido em 4 parcelas de 1%, iguais e sucessivas, limitado ao valor de R\$ 60,00, independente de filiação ou não.

Requeremos também o compromisso da Empresa em discutir com a entidade sindical a exclusão ou redução da coparticipação dos empregados no vale refeição e no vale alimentação na próxima campanha salarial.

Desta forma, encerramos a campanha salarial 2023 e aguardamos os trâmites burocráticos para concessão das correções e pagamentos dos valores retroativos, referente a nossa data base.

Considerando o interesse na mútua cooperação entre a V. Sa. e esta entidade sindical, aproveitamos o momento para renovar nossos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



RENO ALE
Presidente